CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2022

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador **Paulo Nestor Tomasini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Poder Executivo analise a possibilidade de notificar os indígenas, para que no prazo de 72h, sejam retirados todos os produtos industrializados e que não sejam oriundos de artesanatos indígenas;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de coibir a venda de produtos industrializados pelo povo indígena, sendo que os mesmo tem direito de vender, sem tributação, somente produtos artesanais indígenas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Canela, 20 de junho de 2022.

Paulo Nestor Tomasini
Vereador - PSDB